

## CASO 04 – SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO

### FATOS

Jessé Gomes da Silva Filho se casou com Larissa de Macedo Machado, com quem tem uma filha de 05 (cinco) anos. Após dois anos, passaram por uma grave crise financeira que acabou conduzindo os cônjuges para destinos diferentes. Larissa se filiou a uma instituição religiosa de linha neo-pentecostal tornando-se membro ativo daquela comunidade cristã. Jessé, por outro lado, buscou refúgio nos amigos, nos jogos e no álcool. Com o agravamento da crise, os ânimos se exaltaram e, numa determinada noite, ao retornar do bar muito embriagado, Jessé agrediu fisicamente Larissa. Embora não tenha havido danos físicos relevantes, Larissa procurou um advogado para ingressar com ação de separação judicial. O advogado propôs que entrassem com ação de divórcio direto, proposta imediatamente repelida por Larissa por razões religiosas.

### PROBLEMA

Diante disso o advogado de Larissa propôs ação de separação judicial fundamentado no art. 1.572 do Código Civil que dispõe que “Qualquer dos cônjuges poderá propor a ação de separação judicial, imputando ao outro qualquer ato que importe grave violação dos deveres do casamento e torne insuportável a vida em comum”. Como ato de violação a justificar a medida, o advogado de Larissa mencionou o consumo excessivo de álcool por parte de Jessé e a agressão sofrida semanas antes. Jessé contestou o pedido de separação judicial sob o argumento de que os atos atribuídos a ele não poderiam ser considerados “graves violações dos deveres do casamento”. Reconheceu que bebeu demais e que discutiu de forma bastante agressiva, mas nada que justificasse o pedido da autora. Ademais alegou que a Emenda Constitucional 66 aboliu a figura da separação judicial.

### ATIVIDADES

O grupo (04 alunos) deverá se dividir em dois subgrupos (02 alunos cada). Um subgrupo deverá atuar como advogado de Larissa. Enquanto o outro subgrupo deverá atuar como advogado de Jessé. Os demais alunos da turma deverão estudar o caso para poder debater os argumentos.

**Advogados de Larissa** – 8 minutos para exposição oral das razões iniciais e medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis.

**Advogados de Jessé** – 8 minutos para exposição oral das contrarrazões.

**Réplica dos Advogados de Larissa** – 4 minutos.

**Tréplica dos advogados de Jessé** – 4 minutos.

**Demais alunos** – 08 minutos para exposição dos fundamentos do julgamento e debate.

**Conclusão do seminário** – 5 minutos.

**Observação:** O grupo deverá entregar um trabalho escrito de, no máximo, 10 páginas contendo os argumentos jurídicos que revelem pesquisa doutrinária e jurisprudencial sobre o tema, que será entregue no dia da apresentação e disponibilizado para os demais colegas no *Moodle* para posterior consulta.